

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 01/2022 "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO"

O MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, com sede a Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, neste ato representado por seu Prefeito, LAERTE GOMES DE ANDRADE, brasileiro, maior, casado, agente político, com domicilio, na cidade de Nossa Senhora de Lourdes/SE, torna público que no dia 28 (vinte e oito) de Março de 2022, celebrou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022, firmado com o POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n° 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Dalmo de Matos Souza, RG nº 1.018.376 SSP/SE e inscrito no CPF nº 653.792.925-34, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 16/2021 PM, que objetivou o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para abastecimento dos veículos da frota municipal. O presente termo aditivo foi proveniente do acréscimo no óleo diesel S10 será de R\$ 0,82 no valor do litro, passando o preço de R\$ 5,679 para R\$ 6,499; e no óleo diesel S500 o acréscimo será de R\$ 1,34 no valor do litro, passando o preço de R\$ 5,659 para R\$ 6,999, totalizando um acréscimo no valor total de R\$ 106.977,93 (cento e seis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de Março de 2022.

LAERTE GOMES DE ANDRADE

Prefeito Municipal